



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 647

Cubatão, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cubatão faz saber à empresa **ERLI DA SILVA PROMOÇÕES, CNPJ 72.714.074/0001-09, CCM 12350**, situada à Av. Cruzeiro do Sul, 126 Sala 2, Vila Nova Cubatão, Cubatão/SP – CEP 11525-150, contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza neste município, através de seu proprietário Erli da Silva, CPF 026.926.087-04, residente à Rua Sete de Setembro, 285, Vila Nova, Cubatão/SP, fica ciente de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa/D.T.D/SEFIN, localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/n, Cubatão/SP, CEP 11510-039, a fim de recolher os débitos referentes às Notificações de Lançamento de nº 420 a 423 e aos Autos de Infração de nº 502 a 505, abaixo discriminados, lavrados em virtude dos serviços prestados neste município no exercício de 2016 a 2019, apurados através do Processo Administrativo nº 6936/2019. Esta convocação está prevista no Decreto Municipal nº 9734/11, art. 40, § 2º, inc. II.

EXERCÍCIO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR
2016	420/19		R\$ 3.160,00
2016		502/19	R\$ 3.160,00
2017	421/19		R\$ 6.550,00
2017		503/19	R\$ 6.550,00
2018	422/19		R\$ 12.060,00
2018		504/19	R\$ 12.060,00
2019	423/19		R\$ 2.700,00
2019		505/19	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 48.940,00

Fato Gerador: Lei 1383/83, arts. 37, 38 e 93, item 35.01, da Tabela nº 02 anexa.

Legislação aplicada às Notificações de Lançamento: Lei 1383/83, art. 39 e art. 41.

Legislação aplicada aos Autos de Infração: Lei 1383/83, art. 188 VI.

Prazo para recolhimento: 30 (trinta) dias, conforme art. 122, § 4º, da Lei 1383/83 e alterações posteriores.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias, conforme art. 201 da Lei 1383/83 e alterações posteriores.

LUIZ ALBERTO MAIA
DIRETOR DE RECEITA

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo de Prorrogação nº 001/2021 do Contrato nº 001/2018 – Pregão nº 001/2018.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza.

Contratada: S.S.P. Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda.

Valor: R\$ 49.617,78.

Vigência: 6 Meses a partir de 01/02/2021.

Contrato nº 001/2021 (Funprevi).

Objeto: Prestação de serviço de consultoria financeira.

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda - EPP.

Valor: R\$ 15.000,00.
Vigência: 12 meses a partir de 02/02/2021.

Contrato nº 001/2021.
Objeto: Contratação de Aprendizes
Contratada: Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP.
Valor: R\$ 654.200,64.
Vigência: 24 meses a partir de 04/02/2021.

Cubatão, 09 de fevereiro de 2021.

Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente.

PORTARIA Nº 007/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. LICIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado NILTON BARROS CAVALCANTE, matrícula 20019/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 77/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.405 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PERMITE O USO, AO MUNÍCIPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA DOS SANTOS o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 11.030/2018
SEJUR/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.405, de 04 de fevereiro de 2021, permite a **MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 53.119.291-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.454.398-56, com endereço em Cubatão/SP, na Rua Alberto P. Carvalho, nº 57, Bairro: Jardim Nova República, CEP: 11.534-030, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CADEIRA DE RODAS, patrimônio nº 193922**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**.

A PERMISSIONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2021.

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA DOS SANTOS
Permissionária

Processo nº 11.030/2018
SEJUR/2021

DECRETO Nº 11.406 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PERMITE O USO, AO MUNÍCIPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a ROSANA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 1.977/2019
SEJUR/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto n.º 11.406, de 04 de fevereiro de 2021, permite a **ROSANA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.160.315-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.928.138-01, com endereço em Cubatão/SP, na Rua José de Castro, nº 320, Bairro: Ilha Caraguatá, CEP: 11.535-010, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CADEIRA DE RODAS MANUAL, patrimônio nº 196585**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por seu filho FABIO HENRIQUE LEONARDO DE ALCANTARA.

A PERMISSONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2021.

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

ROSANA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA
Permissionária

Processo nº 1.977/2019
SEJUR/2021

DECRETO Nº 11.407 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PERMITE O USO, AO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a CELIA SALES SOUZA RODRIGUES DA SILVA o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 10.088/2019
SEJUR/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.407, de 04 de fevereiro de 2021, permite a **CELIA SALES SOUZA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.545.474-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.899.208-48, com endereço em Cubatão/SP, na Rua Quinze de Agosto, nº 83, Bairro: Jardim Consta e Silva, CEP: 11.500-310, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, dos bens móveis do patrimônio público municipal que se constituem em **01 (uma) CADEIRA DE BANHO, patrimônio nº 200091** e **01 (um) ANDADOR DOBRÁVEL, patrimônio nº 200104**, que se encontram em perfeitas condições de uso, a serem utilizados por sua mãe RAIMUNDA NONATO SALES DE SOUSA.

A PERMISSONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe os bens, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-los ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que os recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2021.

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

CELIA SALES SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Permissionária

Processo nº 10.088/2019
SEJUR/2021

DECRETO Nº 11.408 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PERMITE O USO, AO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a **TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA** o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público municipal, fazendo-o em obediência às disposições do Termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 11.675/2019
SEJUR/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.408, de 04 de fevereiro de 2021, permite a **TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.421.851-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.155.048-33, com endereço em Cubatão/SP, na Av. Principal, nº 291, Bairro: Vila Esperança, CEP: 11.540-200, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso torne-se desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CAMA HOSPITALAR, patrimônio nº 182664**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado pela Senhora **ELIAN FERREIRA DE OLIVEIRA**.

A **PERMISSIONÁRIA** declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, a devolvê-lo ao **PERMITENTE**, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2021.

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA
Permissionária

Processo nº 11.675/2019
SEJUR/2021



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 647

Cubatão, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

R.Q. Nº 11-23-01/2020 COMPRA DIRETA Nº 34/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE ATIVO IMOBILIZADO.

CONTRATADA: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.40.16 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

09 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

R.Q. Nº 12-15-01/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

CONTRATADA: GERSIS - INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 119.396,64 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.40.16 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

09 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

EXONERAR o Sr. ALEXANDRE DUTRA do cargo comissionado de Assessor Político, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, com efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

DVA/jq

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **VÍVIAN FERNANDA TARELHO SILVA**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Marcos Roberto Silva, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 075 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o Sr. **MATHEUS SANTOS FERREIRA** do cargo comissionado de Secretário Parlamentar do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a Sra. **PRISCILA FRANCISCO ALVES**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** – Símbolo “S-10”, no gabinete do vereador Ricardo de Oliveira, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 077 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o servidor **DANIEL JOSÉ FEITOSA SANTOS**, matrícula 2232, da Função Gratificada de Secretário do Gabinete do Diretor-Secretário, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MAYARA VENTURA GONÇALVES**,

matrícula 2220, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo Administrativo I - NB – Padrão de Vencimentos “11-A”, para exercer Função Gratificada de **Secretário do Gabinete do Diretor-Secretário**, nos termos da alínea “g” do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o servidor **CARLOS ADRIANO ROCHA**, matrícula 2242, da Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CARLOS ADRIANO ROCHA**, matrícula 2242, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Administração Pública - NM – Padrão de Vencimentos “25-A”, para exercer Função Gratificada de **Secretário do Gabinete do Diretor-Secretário**, nos termos da alínea “g” do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o servidor **BRUNO YUJI TANAKA**, matrícula 1962, da Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **GHESSICA DE CARVALHO SOUZA**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Rafael de Souza Villar, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o Sr. **CARLOS MELO DE LIMA** do cargo comissionado de **Assessor Político**, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** o Sr. **ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS** do cargo comissionado de **Assessor Técnico Parlamentar**, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 085 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** o senhor **ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Joemerson Alves de Souza, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 086 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** o senhor **FAGNER REIS DE ANDRADE**, nos termos do Art. 3º da Lei nº 3.812, de 06 de janeiro de 2017, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR** – Símbolo “S-11”, no gabinete do vereador Joemerson Alves de Souza, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 087 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE EXONERAR** a Sra. **FERNANDA MACHADO TELES DE MENESES** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 088 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA CARNEIRO**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** – Símbolo “S-11”, no gabinete do vereador Ricardo de Oliveira, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 089 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 209/19, de 20 de agosto de 2019, e **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ADRIANO ROCHA**, ocupante do cargo de Especialista em Administração Pública – NM, padrão de vencimentos “25-A”, para **integrar a Comissão de Análise do Código de Obras**, com efeitos a partir do dia **11 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 090 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 270/19, de 10 de outubro de 2019, e **DESIGNAR** o servidor **VIKTOR GABRIEL ALCOVA MEDEIROS PRADO**, ocupante do cargo de Motorista, padrão de vencimentos “21-A”, para **integrar a Comissão da Planta Genérica de Valores**, com efeitos a partir do dia **11 de fevereiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 091 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores **JADER FERREIRA DE LIRO**, **JOÃO ALVES QUARESMA** e **AURELIO SCHÖN VILLAS BOAS** para comporem “GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A QUESTÕES ESTRUTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO”.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

CONVOCAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando dar cumprimento ao disposto no Artigo 09, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **18 de fevereiro de 2021**, quinta-feira, às **10h30min**, referente a prestação de contas relativas ao 3º quadrimestre de 2020.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

DVA/bspe
